



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá



Publicado no Jornal o Presente, na edição de
03/12/09 pág. 04
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.660/2009

Data: 02.12.2009

Súmula: Altera a Lei Municipal 1615 de 22/12/2008, autoriza criar dotação orçamentária e abertura de Crédito Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) e por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.759,54 (Três mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar e abrir no orçamento do Município de Guairá – Pr., vigente no exercício de 2009 – Lei 1615 de 22/12/2008, Crédito Especial no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentária:

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0035	Atenção a Saúde
ATIVIDADE	2.043	Manutenção do Departamento Médico
Fonte	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
33.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 100.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 110.000,00
33.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONSORCIO	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 380.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	04	Administração
SUB-FUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0014	Manutenção da Administração Geral
ATIVIDADE	2.050	Manutenção Administrativa da Secretaria de Saúde
Fonte	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
ELEMENTO DE DESPESAS		
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 165.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - Inss	R\$ 35.000,00

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAIÁRA - PARANÁ - BRASIL



Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra



ÓRGÃO	12	Secretaria Municipal de Turismo
UNIDADE	02	Departamento de Fomento de Atividades Turísticas
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços
SUB-FUNÇÃO	695	Turismo
PROGRAMA	0052	Incentivo ao Turismo
ATIVIDADE	1.023	Construções Executadas pelo Departamento de Fomento de Atividades Turísticas
Fonte	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 130.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 380.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar e abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2009 – Lei 1615 de 22/12/2008, Crédito Especial no valor de R\$ 3.759,54 (Três mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentária:

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE	02	DPTO DE ATIVIDADES TURISTICAS
FUNÇÃO	23	Comercio e Turismo
SUB-FUNÇÃO	695	Turismo
PROGRAMA	0052	Incentivo ao Turismo
ATIVIDADE	2.070	Manutenção do Departamento Fomento as Atividades Turísticas
Fonte	31782	TRANSF. CONVENIO MTUR 1º 2008
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.93.00	RESTITUIÇÕES	R\$ 3.759,54
TOTAL		R\$ 3.759,54

Art. 4º - A dotação acima não terá redução por se tratar de excesso de arrecadação, não previsto no orçamento do exercício de 2009.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – Pr, em 02 de dezembro de 2009.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-900 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaíra.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL

